



Ata

18ª Sessão Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2025, pelas 21:30horas

A Assembleia de freguesia de Figueiró do Campo deliberou, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a ata do texto das deliberações mais importantes:

Ordem do dia	
Ponto 1.	Ponto único: Apreciação de Procuração Forense
	Foi apreciada a informação sobre a Procuração Forense, com intervenções do Sr. Presidente da Junta e dos Srs. Deputados da CDU, Joaquim Lourenço e Francisco Malhão. ----- Às intervenções foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos. -----
deliberar	Foi votado por unanimidade, aprovar a autorização da Procuração Forense à Sociedade de Advogados “MSAF – Morais Sarmiento, Almeida Farinha & Associados, Sociedade de Advogados SP, RL”, no âmbito do Processo de “Reposição dos Limites Geográficos e Administrativos da Freguesia de Figueiró do Campo”. -----

Sendo 22 horas, foi declarada encerrada a sessão, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar a ata da Deliberações suprarreferidas. -----

Presidente:

1º Secretário:

2ª Secretário:

(assinado no original)